

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2024.**

No dia vinte e dois de abril de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 12ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alcênio Machado da Silva, Rogério José Rech, da bancada do PL, Felipe Possebon de Moura da bancada do PP, Alexandre Luis Gonçalves, Flávio Junior Ilha e Sidnei dos Santos Vieira da bancada do PDT. Também estava presente na sessão a Assessora Jurídica da Câmara Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente vereador Felipe Possebon de Moura declarou abertos os trabalhos. Após colocou a Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2024 em discussão, não havendo nada a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. **MATERIAL DE EXPEDIENTE:** OFÍCIO 063/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 027/24, OFÍCIO 064/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 028/24, OFÍCIO 065/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 029/24, OFÍCIO 066/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 030/24, OFÍCIO 067/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 031/24, OFÍCIO 068/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 032/24, OFÍCIO 069/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 033/24, OFÍCIO 070/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 034/24, OFÍCIO 071/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 035/2024. **ORDEM DO DIA PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 15/2024**, do vereador Gean Mateus Quoos, Para que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Obras providencie a recuperação das estradas nas localidades de Botucaraí, Cerro da Figueira e estrada geral da Serra Velha. Reitero o pedido para que seja recuperado o mais breve possível, pois essas estradas de grande tráfego de veículos necessitam de patrolamento e cascalhamento para melhor durabilidade de conservação, pois o inverno se aproxima ficando assim mais difícil de recuperá-las. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 16/2024**, do vereador Gean Mateus, para que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Obras providencie a colocação de um bueiro novo na estrada geral do Campo de Sobradinho em frente à Igreja Evangélica, pois o já existente está quebrado e necessita de manutenção devido ao elevado fluxo de veículos, caminhões, máquinas agrícolas e ônibus escolares, é necessária a manutenção o mais breve possível evitando assim mais algum acidente. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. **PROJETO DE LEI nº 027/2024**, Concede incentivos à empresa MATEUS BRANDÃO DA SILVA ME visando sua instalação junto à Incubadora Empresarial de Passa Sete e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 027/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI nº 028/2024**, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 4 (quatro) servidores(as) na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para atuarem, respectivamente, nas Micro Áreas de Saúde nº 04, 06, 07 e 08. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 028/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI nº 029/2024**, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um)(a) servidor(a) na função de ARTE-SÃO(Ã) para atuar em atividades relacionadas aos Projetos de Oficinas Terapêuticas e



NAAB – Núcleo de Apoio a Atenção Básica desenvolvidos pela Secretaria de Saúde. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 029/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI nº 030/2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um)(a) servidor(a) na função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS para atuar em ações de vigilância em saúde, ligadas a Secretaria Municipal de Saúde. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 030/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI nº 031/2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 2 (dois) servidores(as) na função de FARMACÊUTICO(A) para atuarem junto as Farmácias Básicas das Unidades Básica de Saúde vinculadas as equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF 1 (um) e 2 (dois), respectivamente. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 031/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI nº 032/2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de OPERADOR DE MÁQUINAS para atuar junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 032/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI nº 033/2024, fixa data de vencimento e percentual de desconto para arrecadação do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, ano calendário de 2024, e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 033/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI nº 034/2024, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 630.191,25 (seiscentos e trinta mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2024. O Presidente determinou que o projeto fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI nº 035/2024 autoriza o Poder Executivo a incluir Meta/Ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no montante de R\$ 99.202,20 (noventa e nove mil, duzentos e dois reais e vinte centavos) e dá outras providências. O Presidente determinou que o projeto fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Felipe Possebon de Moura deu por encerrada a 12ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secre-



República Federativa do Brasil

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete**

---

tariada pelo Vereador Flavio Junior Ilha, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Felipe Possebon de Moura  
Presidente

Flavio Júnior Ilha  
Secretário

